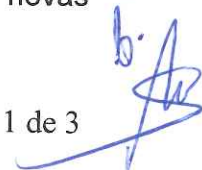


ATA DA 7ª REUNIÃO DO COMIDEMA BIENIO 2019-2021

Assembleia Geral Ordinária.

Data da reunião: 11/03/2020.

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, estiveram reunidos nas dependências da sala de reunião do Sindicato das Indústrias da Construção Civil do município de Itapema - SINDUSCON, os seguintes conselheiros do COMIDEMA: Rodrigo Cesar Córdova Bicudo Merege, Cheila Carminatti, Aline Costa Feltrim e Marcus Vinicius Ducati Cambará (FAACI), Geraldo Rodrigues Alves Junior (PMSC), Lindiomir J. Galiza (Colônia de Pescadores), Matheus Romani (Procuradoria do Município de Itapema), Maurício Silva (Secretaria de Planejamento Urbano), Fernando Flor Airoso (CDL), Leonardo Gasparini (OAB Itapema), Sanção Souza (SITICOM), Cláudia Dias (Nova AMIC), Willian Rothenburg (SINDUSCON), Evandro Ghiotto (Diretoria de Agricultura), James Venturi (Anhanguera), Clerinton de Farias (Secretaria de Turismo), Cristiano de Lima (Diretoria de Vigilância Sanitária), Rubens Ribeiro dos Santos (AMME), Sandrina Santos (Secretaria de Assistência Social), Carine Rosa da Silva (MJB Contabilidade), José Sérgio Thibes (Serthi Contabilidade), Marlon Madroll (Contabilidade Meia Praia), Marison Pedroso (Anjos e Feldhaus Contabilidade), Antonio Crispim Filho (Diretoria de Desenvolvimento Econômico), Cristian Barbosa Dias (Secretaria de Planejamento Urbano), Juliano Stancke (Diretoria de Vigilância Sanitária) e Genilda de Lima (COOPERITAPEMA). Iniciada a sessão o presidente Rodrigo Merege cumprimentou a todos e solicitou que a secretaria do Conselho Cheila Carminatti realizasse a leitura da ATA da reunião anterior, que foi aprovada. Inicialmente, o conselheiro Geraldo Rodrigues questionou se é possível a realização de uma foça tarefa entre a Policia Militar e a FAACI para a desapropriação de invasões em vários locais na Cidade, situação esta que vem crescendo e gerando um prejuízo muito grande para o Município, desencadeando outros fatores como por exemplo o crescimento da criminalidade, frisou que é de extrema importancia que sejam programadas as devidas providências o quanto antes. Na sequência, o presidente Rodrigo Merege informou que conforme o Ofício encaminhado pela Associação de Contabilista de Itapema que solicitou a participação nesta reunião com a finalidade de verificar a possibilidade de aprovar uma licença ambiental provisória para facilitar os processos de abertura de empresas no município, levando em consideração o modelo adotado na Secretaria de Vigilância Sanitária com o Alvará Sanitário Provisório para funcionamento, com a finalidade de agilizar o procedmento de abertura de novas empresas ou em caso de alguma alteração contratual. O representante da Associação de Contabilistas de Itapema, Marison Pedroso teve a palavra para explicar melhor os motivos do pedido. O participante Antônio Crispim pede a palavra e posiciona que a não criação de um modelo de licença mais simples e rápida pode desincentivar o empresário a abrir novas



empresas no Município, o que se torna ruim para economia local. O conselheiro Juliano Stancke, esclarece que no caso da Secretaria de Vigilância Sanitária existe uma legislação específica que permite um modelo mais simplificado em que o empresário segue um cronograma em que se compromete a cumprir as adequações solicitadas em determinado prazo. Com a palavra o conselheiro Sanção Souza, salienta que os pedidos de abertura de novas empresas ou mesmo alterações de contrato social devem ser avaliados de forma individual para fornecer a licença, pois a algumas atividades empresariais causam um grande impacto ambiental não devendo ser liberadas para funcionamento antes de estarem completamente adequadas. Os técnicos da FAACI (Aline Feltrim - Bióloga e Marcus Cambará - Geólogo) estiveram presentes na reunião a fim de esclarecer quaisquer dúvidas dos conselheiros a respeito de possíveis mudanças a serem propostas na Resolução do COMIDEMA, acerca da solicitação da Associação dos Contabilistas de Itapema. O presidente Rodrigo Merege lembra que os conselheiros tem poder para aprovar ou não essa alteração da resolução, mas é necessário que seja bem estudado por todos para que aconteça essa mudança ou não. Frisa que todas as decisões tem grande impacto, podendo o conselho responder por estas ações, inclusive lembra que atualmente existe uma ação civil publica contra o COMIDEMA, na gestão 2015-2017 por conta de decisões que foram tomadas, então todos os conselheiros membros que votaram naquela ocasião são réus nessa ação e terão que responder. Esse assunto também vem sendo trabalhado em outros conselhos, com o propósito de desburocratizar esses processos para novas empresas, favorecendo a economia da cidade. Atualmente também, na FAACI, as licenças estão sendo expedidas com o menor tempo possível, buscando soluções novas também para essa redução de tempo de espera, aumentando o corpo técnico da Fundação, cumprindo os prazos, mas respeitando a lei para evitar problemas maiores no futuro, tudo para favorecer a economia local. O representante dos contabilistas ressalta que a intenção dessa solicitação não é de acabar com as licenças ambientais, mas sim motivar os empreendedores a querer se manter regularizados realizando os processos conforme a lei. O conselheiro Juliano Stancke ressalta que é importante que as contabilidades passem as orientações corretas para os empresários, isso evita muitos desentendimentos quando for realizado as fiscalizações e vistorias feitas pela FAACI e Vigilância Sanitária, assim garantindo a agilidade do processo. A convidada Aline Feltrim, relata que a mudança de alguns procedimentos de avaliação dos processos vem se tornando bem efetiva para essa agilidade. O presidente Rodrigo Merege sugere que o conselho deve focar em desvincular o REGIM do processo de licenciamento ambiental. A secretaria Cheila Carminatti, sendo responsável pelo REGIM da FAACI esclarece que só pode fazer o que a lei permite, sendo assim ela entende que não pode aprovar uma atividade de alto impacto ambiental sem as devidas licenças emitidas pelo órgão ambiental. Com isso, o presidente Rodrigo Merege informa que será feito um pedido de Parecer Jurídico para procuradoria do município a fim de analisar a possibilidade de flexibilizar esta questão do REGIM, se é possível desvincular da FAACI ou outras formas para melhorar a situação com base no que já temos. Seguindo a pauta proposta,



o presidente Rodrigo Merege passa a palavra para os técnicos Aline e Marcus para apresentação da atualização da resolução com base a solicitação que foi feita. A técnica Aline Feltrim esclarece que o corpo técnico da FAACI se reuniu e fez algumas alterações para serem aprovadas pelo conselho, sendo o primeiro item a avaliação das atividades consideradas potencialmente causadora de degradação ambiental passíveis de licenciamento ambiental no Município de Itapema contidas na Resolução COMDEMA 01/2019, o segundo item a simplificação das atividades removendo alterações já exclusas de edições anteriores e supressão dos itens 14, 16, 17, 19, 20, 26, 28, 29, 32, 33, 39, 40, 41, 48 e 49, passando de cinquenta e duas atividades listada em 2019 para trinta atividades listadas em 2020. A atividade do item 47 recebe vinculação do item 49. A atividade do item 72 recebe vinculação do item 69. Atividades do item 93 e 94 foram vinculadas em um único item, tornando o item 27. Atividades do item 98 sofre alteração, tornando-se item 02. Atividades do item 95, sofre alteração, tornando-se o item 28. Atividade do item 102 sofre alteração, tornado-se item 22. O documento também sofre uma alteração em sua formatação devido as mudanças da numeração das atividades. O técnico Marcus Cambará lembra que, além dessa listagem, o responsável técnico deve apresentar a declaração de conformidade ambiental, o é declaro que o empreendimento não esta localizado em área de preservação permanente, trata adequadamente os resíduos sanitários e então é realizado a vistoria para confirmar essas informações. O presidente Rodrigo Merege destaca então que a proposta é que esse modelo de resolução seja amadurecida até a próxima reunião, sendo avaliada com cuidado antes de ser decidida. A técnica Aline Feltrim ressalta que os itens que foram retirados ou alterados é porque não existe entrada de processos de licenciamento desses itens, assim fica mais simples de se trabalhar com a resolução. Lembrando que muitos itens também estão na resolução estadual, que a fundação também trabalha, a única diferença é o porte do empreendimento que será avaliado pelas resoluções que se enquadrarem. E por não restarem mais assuntos a serem tratados na pauta, o presidente Rodrigo Merege deu por encerrada a reunião. E eu, Cheila Carminatti, secretária do COMDEMA, redigi a presente ATA que deverá ser lida previamente e aprovada em reunião subsequente.

Cheila Carminatti

Local e data da assinatura e aprovação desta Ata:

Itapema, 02 de outubro de 2020.

[Signature]

[Signature]

Mathheus E. Romari

[Signature]

OKB Stephens

Fernando Flor A. Rosa

[Signature]

[Signature]

[Signature]

LISTA DE PRESEÇA - 7ª REUNIÃO COMIDEMA

DATA: 14/03/2020.

Matheus Emmanoel Romão (47) 99708-5290 Procurador m@matheusromao@itapema.sc.gov.br

NOME	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	E-MAIL
Chela Cominatti	(47) 98810-6336	FAACI	chela@itapema.sc.gov.br
Aine Costa Faltuin	(47) 93179-3301	FAACI	almeidafaltuin@itapema.sc.gov.br
Miguel V. Ducati Lombardi	(47) 99946-9564	FAACI	gologs@itapema.sc.gov.br
Robertson Pires de Farias	(47) 98826679	Soc. Húmus	Robertson@itapema.sc.gov.br
Sergio Sotelo	47 984581311	SITCOM	sergio.sotelo@itapema.sc.gov.br
RUBENS RIBEIRO DOS SANTOS	47 997224388	AMME	rubens.ribeiro@itapema.sc.gov.br
CHINE ROSA DA SILVA	47-991059231	UJB CONT.	arquivo@ujbcont.com.br
José Carlos	9880-5578	SINDUSCON	JOSCARLOS@GMAIL.COM
Marlon A. Machado	47 99104-3052	Cont. Kleopatra	marlonmachado@itapema.sc.gov.br
MARISON PEDRALO	47 33632106	ANTOS E FELDAUS	MARISON@ANTOSFELDAUS.COM.BR
Fernando Flor Airosa	47 99985-2866	CDL	airosoexata@hotmai.com
Leonardo Gregorini	47 98818407	OAB - Itapema	leo_gregorini@hotmail.com
WILLIAN KOTHEMBURG	47 999229122	SINDUSCON	WILLIAN@ARTERPROJETO.COM.BR
Claudia Helena Fernandes Queiroz	(47) 99738-2089	NOVA AMIC	NOVAMIC2018@GMAIL.COM
Leandro Quintella	(47) 99184-3308	Dep. Agricultura	evandroquintella@itapema.sc.gov.br
Gerardo Rodrigues Alves Jr	(47) 999758429	Polícia Militar	126pm4cm@pm.sc.gov.br
Alonecio Silva	99975068	PMI - PLA	maveiro.silva@itapema.sc.gov.br
James Luiz Venturi	9 9917-6160	UNIASIANHONJURA	faculdadeuniasian@gmail.com
ANTONIO CRISPIM FILHO	996004800	DES. ECON. MICO	ANTONIOCRISPIM@ITAPEMA.SC.GOV.BR
CHRISTIAN BARBOSA DE ALMEIDA	995079886	PAUDEF	emstis@itapema.sc.gov.br

Juliano R. Stancke 4898885867 VISA
LIVIA IN JOSE GALVA 47/999050272 COLONIA ESCUNASPIRITAS.COM.BR

